



PREFEITURA
POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 004

DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Processo n.º 036 / 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional especial, no valor de R\$ 373.722,95 (trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), destinados à criação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

Local: 020500 COORDENADORIA AGRICULTURA

Ficha: 294 - 20.605.0003.1205.0000 Aquisição de Equipamento-Convênio CozinhaAlimento 4.529,11
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Local: 021900 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Ficha: 295 - 08.241.0011.2098.0000 Custeio da Gratuidade das Pessoas Idosas - Min. Des. Regional 268.300,70
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 296 - 10.304.0013.1213.0000 Execução de Obras/Equip-Rec. Casa Civil - Proc. 2022-00149 70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 297 - 10.304.0013.1213.0000 Execução de Obras/Equip-Rec. Casa Civil - Proc. 2022-00149 30.893,14
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

TOTAL.....

373.722,95



Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
[Handwritten signature]



PREFEITURA
POTIRENDABA

Artigo 3º. O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado pela fonte de recurso (02- Estado e 05-Federal), do exercício anterior (2022), na forma do Inciso I, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º. – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 5º. – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 30 de janeiro de 2023.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 0520 / 2023

Em 30 / 01 / 2023

AS 15 Horas e 45 Minutos

Suemily

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria

A presente assinatura
confere com a original

Francieli T. Gallo Agostinho
30/01/2023

